

**PORTARIA DO CRP 14 MS/MT N.º 009/2007**

Institui Comissão de Processo Administrativo Funcional para apuração de responsabilidades do funcionário Lawrenberg Advíncula da Silva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14.ª REGIÃO MT/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971,

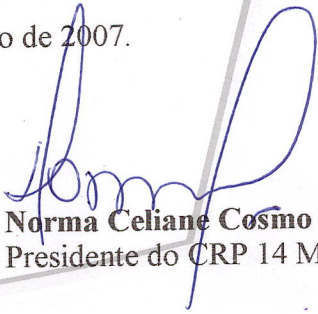
CONSIDERANDO, o regimento interno do CRP 14 MS/MT, Resolução nº 29/2001, aprovado pelo CFP;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei nº 9.962 de 22/02/2000;

RESOLVE:

Designar, Marcos Augusto Torres Batista, Maria Aparecida Amorim Fernandes e Marisa Helena Alves Batista, respectivamente, Gerente e Conselheiros do CRP 14 MS/MT para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Funcional destinada a apurar os seguintes fatos: falta grave consistente em desídia no desempenho de suas funções, nos termos da letra "e" do artigo 482 da CLT, falta de assiduidade; atrasos constantes ao trabalho; faltas injustificadas; remessa de documentos incompletos com peças faltantes; compra de materiais sem prévia autorização ou conhecimento da Gerência e/ou Diretoria; confecção e assinatura de declaração com conteúdo falso, devendo a Comissão, ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da citação do funcionário e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2007.



**Msc. Norma Celiane Cosmo**  
Conselheira Presidente do CRP 14 MS/MT